DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 076/24

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei 1.853, de 16 de abril de 2.003, e pela Lei 2.586, de 30 de setembro de 2.014, resolve decretar:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição de membro integrante do Conselho Municipal do Idoso – CMI, o seguinte membro:

IV- Representante da Sociedade Civil – Lar Vicentino
Anaina Patricia Violla – Suplente, substituído por Ana Laura França de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 30 de outubro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

Carta de Renúncia

Ao senhor Presidente do Conselho Municipal do Idoso do município de Bocaina –SP.

Aos 22 de outubro de 2024, eu Anaina Patricia Violla portadora do RG: 44.086.430-6, CPF: 339.797328-78 ocupante do cargo de Suplente do Conselho Municipal do Idoso CMI- da cidade de Bocaina – SP, venho por meio deste informar minha **Renúncia** ao cargo e participação deste órgão de controle social.

Atenciosamente;

Anaina Patricia Violla